

DECRETO Nº 000198/17 de 16 de Agosto de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0498/2017

Fo publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 16/08/17

Responsáveis

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.15.451.0120.2.602-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						8.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DE	DESENVOLVIMENTO	RURAL	FUMDER
05.02.20.608.0130.2.502-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo							8.800,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Agosto de 2017



Cleber Trenhago

Prefeito Municipal